



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preço nº 19/2020

Processo nº 158/2020

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 008/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

Considerando a alteração referente ao processo licitatório em epígrafe, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Coordenador do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificar do edital, nos seguintes termos presentes no Anexo I:

Onde se lê:

Comprovação de que a empresa executou no mínimo os serviços de maior relevância, sendo 67m² de alvenaria, 110m² de laje pré fabricada treliçada, 100m² de estrutura de madeira tesourada para telha de barro, 100m² de forro em placa de gesso liso, 98m² de manta termo acústica perfazendo a metragem total de a ser ampliada de 44,25m² e 166,50m² de reforma, **em uma somatória de atestados, referente (60%), (sumula 24, TCE)**, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Esta comprovação deverá ser feita por **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA), frisando que as obras foram executadas a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone. **O preposto deverá apresentar a C.A.T.** (Certidão de Acervo Técnico) que comprove sua responsabilidade técnica por execução de obra.

Leia-se:

Comprovação de que a empresa executou no mínimo os serviços de maior relevância, sendo 67m² de alvenaria, 110m² de laje pré fabricada treliçada, 100m² de estrutura de madeira tesourada para telha de barro, perfazendo a metragem total de a ser ampliada de 44,25m² e 166,50m² de reforma, **em uma somatória de atestados, referente (60%), (sumula 24, TCE)**, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Esta comprovação deverá ser feita por **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA), frisando que as obras foram executadas a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone. **O preposto deverá apresentar a C.A.T.** (Certidão de Acervo Técnico) que comprove sua responsabilidade técnica por execução de obra.

A referida é verdade e dou fé.

Itaí, 27 de Agosto de 2020.

Miguel de Castro Júnior
Coordenador do Setor de Licitação